



Resolução nº 01/2026

APROVA A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CONCEIÇÃO DE MACABU – 2026/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição de Macabu, órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de promoção da defesa dos direitos da Pessoa Idosa, criado por Lei Municipal nº 961/2009, alterada pela Lei nº 1.733/2021, atendendo a decisão plenária de 20 de março de 2026, registrada na Ata de Nº 35;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Conceição de Macabu para o ano 2026/2027, sendo composta:

Presidente: João Vítor Yunes Antonio

Vice-Presidente: Túlio Marco Tavares Gabriel

1º Secretária: Carolina Santiago Carvalho dos Santos

2º Secretária: Glaicyane Dutra de Paula Viana

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2026

Túlio Marco Tavares Gabriel

Presidente da Comissão Especial Eleitoral 2026/2028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: 2º Termo ao Contrato nº 004/2024 de 15/04/2024 – Processo Administrativo nº 147/2024 (originário) e Processo Administrativo 179/2026 (Aditivo), e Nota de Empenho Global nº 00111-000.

II – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente a esta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade: Termo Aditivo.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.802 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Global nº: 00111-000.

VI – Valor da Contratação: R\$ 39.645,12.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 39.645,12.

VIII – Data da Ratificação: 14/04/2025.

IX – Prazo de execução: 12 (doze) meses (15/04/2026 a 15/04/2027).

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e M V MARTINS SIMOES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, fica designado as servidoras Clícia Braga Alves – Matrícula 4627343 e Jeordany Dumas de Souza – Matrícula 4626533 para ser fiscal no contrato nº 020/2026, oriundo do Processo nº 10177/2023, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o SPD VENDAS TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 53.326.833/0001-03 compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

JANNA MERLIN DE ARAUJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº: 020/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10177/2023	
MODALIDADE: DISPENSA 053/2025	
CONTRATADA: SPD VENDAS E TRANSPORTES, CNPJ Nº53.326.833/0001-03	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 61.693,55 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2026 A 12/12/2026	
PUBLIQUE-SE	
JANNA MERLIN ARAUJO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024 DE 15/04/2024

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 107, aditamos o contrato nº 004/2024 com a empresa M V MARTINS SIMOES, CNPJ Nº 28.646.290/0001-64, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente a esta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constantes do Processo Administrativo nº 147/2024 (originário) e Processo Administrativo 179/2026 (Aditivo). Vigência 15/04/2026 a 15/04/2027, valor atualizado R\$ 39.645,12 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026